



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 29 de setembro de 2014, aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal relativa à fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2015 – Prédios rústico: 0,8%; Prédios urbanos: 0,3%, nos termos do n.º 4, do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, alterado pela Lei n.º 64/2008 de 5 de Dezembro.

Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 29 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Alberto Fernando da Silva Santos)